

Prefeitura da Estância Turística de São Roque Central de Atendimento



Protocolos

Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 32.198/2024



Situação em 01/11/2024 08:42: Em tramitação interna | Código nº 619.617.266.595.807.776°

Coordenadoria	Legislativa	- Câmara	Municipal
(via WEB)			

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

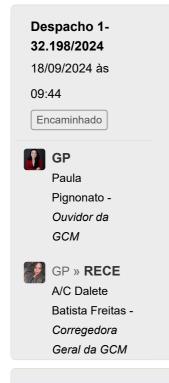
Em 18/09/2024 às 08:39

Requerimento Câmara Municipal

Número:	Ano:	
Vereador: @		
Requerimento 89/2024 - Rafael Tanzi e Toco. Ra	afael Tanzi de Araújo - GBRTZ	
Israel Francisco de Oliveira - GBTC		
Vinicius Tancler de Campos Assistente Parlamentar		
siscam_requerimento_n_89_2024_siscam_requerimen KB) A revisar	to_n_89_2024_reqdftw4sggwry1jzbz.pdf (136,50	5 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Paula Pignonato - Ouvidor da GCM	GP » RECE	30/10/2024 às 14:29
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP » RECE	19/09/2024 às 14:11
Consulta externa por código		18/09/2024 às 13:42
Paula Pignonato - Ouvidor da GCM	GP	18/09/2024 às 09:44
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	18/09/2024 às 09:43
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP	18/09/2024 às 08:52
Vinicius Tancler de Campos		18/09/2024 às 08:39
Vinicius Tancler de Campos - Assistente Parlamentar	CMSR » DTL	18/09/2024 às 08:39





03/10/2024 às

16:22

Respondido



GP

MARCOS AUGUSTO

ISSA

HENRIQUES

DE ARAUJO -Prefeito



Coordenadoria Legislativa -Câmara Municipal

São Roque, 03 de outubro de 2024.

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ref.: Requerimento 89/2024

Protocolo nº 14.039/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência dilação de prazo para, em 15 dias, responder devidamente o Requerimento nº 89/2024, tendo em vista que o prazo para manifestação vence na presente data.

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

03/10/2024 às 16:23

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado MARCOS

AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001



Despacho 3-32.198/2024

30/10/2024 às

15:25

Respondido



GP

MARCOS
AUGUSTO
ISSA
HENRIQUES
DE ARAUJO Prefeito



Coordenadoria Legislativa -Câmara Municipal Assunto: Informações referentes ao convênio com a Receita Federal Brasileira para fiscalização e cobrança do ITR.

Ref.: Requerimento Nº 89/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, aos Vereadores autores do Requerimento, Rafael Tanzi De Araújo (Rafael Tanzi), e Israel Francisco de Oliveira (Toco), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 89/2024, que segue:

1. Qual a metragem da macrozona rural do município de São Roque?

Resposta: A **Macrozona Rural** do Município de São Roque, definida pela Lei Complementar n°39/06, possui área total de **131,00 km²**.

2. Quantas propriedades existem na macrozona rural do município de São Roque?

Resposta: De acordo com a planilha levantada (anexo 1) em consulta pública no site do INCRA, existem aproximadamente 2238 imóveis rurais, lembrando que existem cadastros desatualizados e alguns que já podem estar em perímetro urbano, segue abaixo link utilizado para consulta.

https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf;jsessionid=zc9h-0SRpVgobXpD6PNe12Su.sncr-web8?windowld=bb9

3. O município de São Roque faz uso do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)?

Resposta: A Prefeitura não é optante atualmente pelo Domicílio Tributário Eletrônico, embora possa aderir a qualquer momento.

4. Existe algum plano em andamento ou previsão para que o convênio com a Receita Federal no que tange a arrecadação do ITR seja firmado no curto ou médio prazo?

Resposta: Sim, com o ingresso de novos fiscais a partir do exercício de 2025 há a intenção de se firmar o convênio com a Receita Federal para a operação do ITR.

5. Há algum estudo ou análise de impacto financeiro sobre o potencial incremento da receita pública com a celebração do convênio?

Resposta: A arrecadação do ITR em exercício de 2023 foi de aproximadamente R\$ 200 mil reais anual o que corresponde ao repasse de 50% do valor arrecadado com o imposto e distrubído aos município que não possuem convênio para operacionalizar o ITR. Com o convênio o valro passaria a ser 100% destinado ao município, portanto, estima-se uma arrecadação total de R\$ 400 mil reais anuais.

6. A arrecadação total do ITR impactaria em quanto no orçamento público municipal?

Resposta: idem a questão 05

7. Existem estudos preliminares ou levantamentos técnicos sobre a possibilidade de firmar o referido convênio?

Resposta: A Prefeitura possui a intenção de firmar convênio com a Receita Federal para operacionalizar o ITR as tratativas devem acontecer a partir do exercício de 2025 com o ingresso de novos fiscais.

8. Caso a resposta ao item 7 seja positiva, em que estágio se encontra o processo?

Resposta: Conforme resposta ao item 7.

9. Em caso de inexistência de qualquer estudo ou iniciativa referente ao tema, a Prefeitura estaria disposta a iniciar as tratativas necessárias para avaliar a viabilidade do convênio? Se sim, qual seria o cronograma estimado para a realização desses estudos e possível formalização do acordo?

Resposta: Conforme resposta ao item 7.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao convênio com a Receita Federal Brasileira para fiscalização e cobrança do ITR, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

Anexo_1_Imoveis_3550605_5_.csv (422,86 KB) 0 downloads
A revisar

30/10/2024 às 15:26

GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado MARCOS

AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

<u>Inicio</u>

Meu Inbox

Central de Serviços

<u>Organograma</u>

<u>Transparência</u>

Verificar Assinatura

Baixe o Aplicativo da

Central de Atendimento







Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Central de Atendimento

L (11) 4784-8500

Rua São Paulo, nº 966

▼ <u>Taboão, São Roque</u> — SP CEP: 18135-125